

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO BAIRRO CONSOLAÇÃO/GURIGICA COMO “CENTRO DE CONVIVÊNCIA NEUZA CATARINA DE OLIVEIRA”, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por iniciativa do Vereador Anderson Goggi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APRESENTA** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “**Centro de Convivência Neuza Catarina de Oliveira**” o Centro de Convivência localizado no bairro Consolação/Gurigica, no Município de Vitória/ES.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para a identificação do espaço mencionado no artigo anterior, incluindo a instalação de placa denominativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem à senhora **Neuza Catarina de Oliveira**, reconhecida liderança comunitária que dedicou grande parte de sua vida ao acolhimento social, à educação e ao fortalecimento da comunidade nos bairros Consolação, Gurigica, São Benedito e região.

Conforme manifestação popular apresentada por meio de abaixo-assinado dos moradores da comunidade, a homenagem representa o reconhecimento pelo legado de dedicação, solidariedade e compromisso social deixado por **Dona Neuza Catarina**.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pelo cuidado e atenção dedicados às crianças, jovens e famílias da região, tornando-se referência comunitária pelo trabalho humanitário e pelo apoio às causas sociais.

Também teve importante atuação na Educação de Jovens e Adultos (EJA), incentivando o aprendizado, a inclusão social e a valorização da dignidade humana, especialmente da terceira idade.

Sua história foi marcada pelo exemplo de cidadania, amor ao próximo e compromisso com o desenvolvimento social da comunidade, deixando contribuições significativas para inúmeras famílias da região.

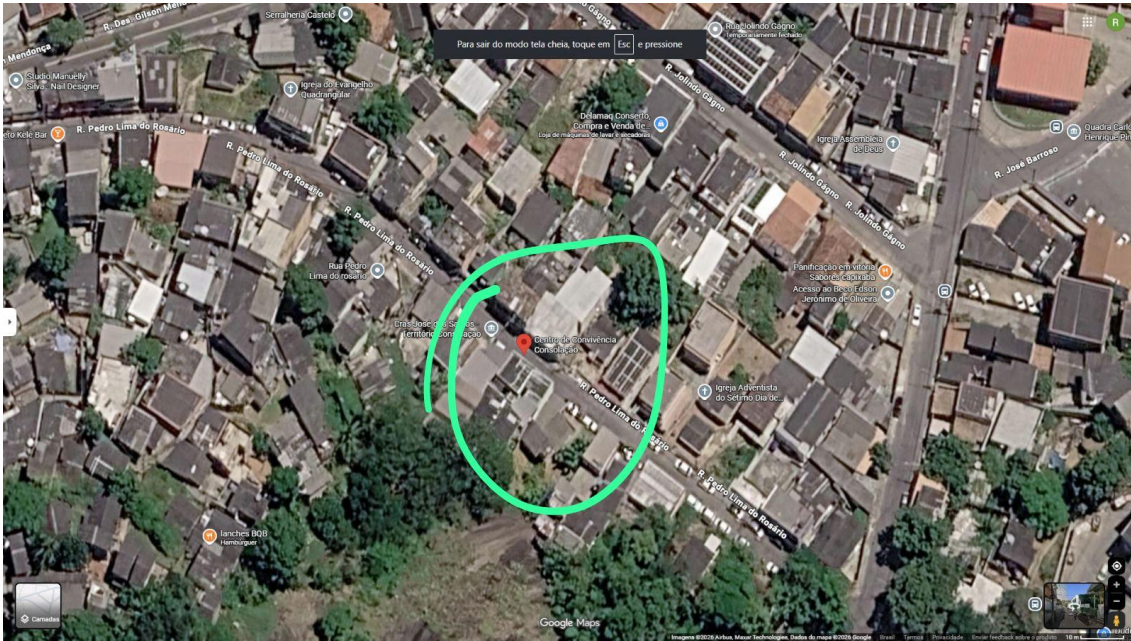
A presente homenagem encontra respaldo no desejo dos moradores locais, que entendem ser justa e merecida a denominação do novo Centro de Convivência com o nome de **Neuza Catarina de Oliveira**, perpetuando sua memória e inspirando futuras gerações.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei visa reconhecer oficialmente a importância de sua trajetória e contribuição para a cidade de Vitória.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 19 de maio de 2026

Atenciosamente.

  
ANDESSON GOGGI  
VEREADOR - REP



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003300310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 19/05/2026 18:23

Checksum: **78C50CBE10263AC5E8958D4E77D26E874D6160E18DED671D88772CEE765E4BD5**